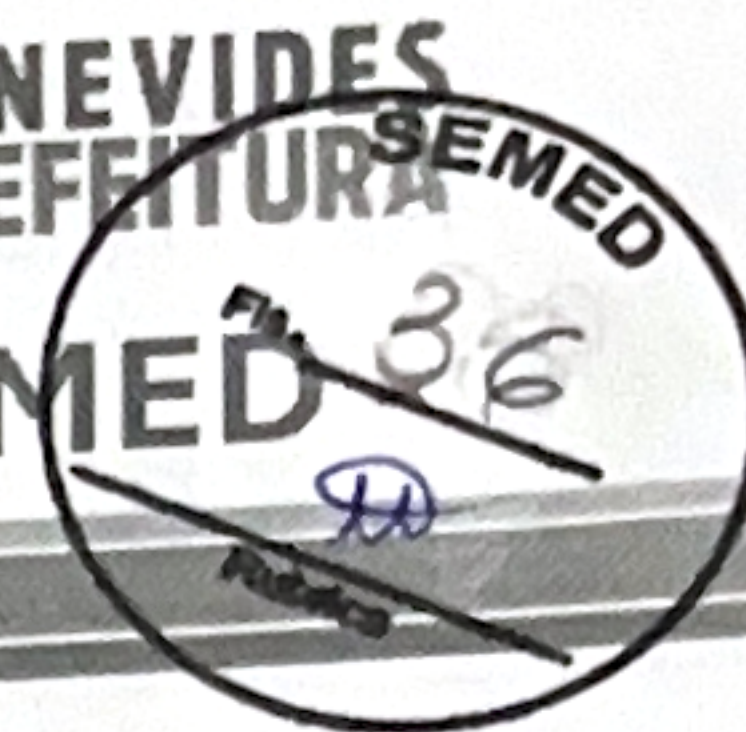




JUSTIFICATIVA

1. DO ADITIVO

ORGÃO	Secretaria Municipal de Educação
ORDENADORA	Francilene Sodré da Silva
FORNECEDOR	COMERCIAL LQ SALDANHA EIRELI EPP
OBJETO:	2º Termo Aditivo de prazo por 12(doze) meses ao Contrato de nº71/2024

2. MOTIVAÇÃO

Considerando o **término do prazo de vigência** do Contrato 71/2024 no próximo dia 05/02/2025 e a premente necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Benevides.

Venho por meio deste, solicitar a formalização do 2º Termo Aditivo de Prazo por 12(doze) meses ao contrato nº71/2024, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES e a empresa COMERCIAL LQ SALDANHA CNPJ:24.049.957/0001-90, cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender os programas de alimentação escolar do município de Benevides/PA, a fim de atender demandas da Secretaria Municipal de Educação de Benevides.

A prorrogação do prazo é essencial para garantir a continuidade do fornecimento de alimentos, assegurando que os alunos tenham acesso a uma alimentação adequada e saudável, fundamental para o seu desenvolvimento e aprendizado. A prorrogação do prazo possibilita um melhor planejamento e execução das atividades relacionadas à alimentação escolar, garantindo que todos os procedimentos sejam realizados de forma adequada e dentro das normas estabelecidas.

A busca pela qualidade na alimentação escolar é um compromisso do município. O 2º termo aditivo permitirá que a administração pública continue a trabalhar com fornecedores que atendam aos padrões exigidos, sem pressa ou compromissos que possam afetar a qualidade dos produtos.

Mediante ao exposto, justifica-se firmar o presente termo ao contrato, promovendo-se o **2º Termo aditivo de prazo ao contrato nº 71/2024**, nos termos do art. 13, III, c/c 25, II da Lei nº 8.666/93

Benevides, 07 de fevereiro de 2025

Izineide da S. Noronha

IZINEIDE DA SILVA NORONHA

Nutricionista- RT

Izineide da S. Noronha
Nutricionista
CRN-7 - 12663